ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 035/2019
DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2019, e dá outras Providências".

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei N° 1.106/2019 de 11 de março de 2019;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no montante de R$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), no orçamento vigente, LOA – Lei Orçamentária Anual n° 1089/18, e os Arts. 42 e 43 da Lei n° 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1015 – Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas
(105) – 44905100000 – Obras e Instalações – R$ 366.000,00
Fonte de Recursos: – (36)Transferências de Convênios da União.

TOTAL – R$ 366.000,00

Artigo 2° - Para cobertura do Crédito Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de Repasse de Convênio com o Governo Federal, de acordo com o disposto nos Arts. 42 e 43 da Lei 4.320/64:

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.019

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

Registrada Nesta Secretaria
Publicado no Diário Oficial AMM.

Ormane Carneiro Gomes